

 <p>Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS Coordenadoria Regional Oeste</p>	
<p><u>R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF</u></p>	
<p>Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre</p>	<p>Ano: 2024</p>
<p>REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO</p>	
CG:	R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF
CRS:	Coordenadoria Regional Oeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)
OS:	Associação Saúde da Família – ASF
Local:	Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - CEP: 01509-020 - Liberdade - São Paulo-SP - 9º andar sala 7
Data:	10/07/2025 10:16 h.
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2024.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI: 6018.2024/0000447-3 (Assistencial) - SEI: 6018.2024/0000663-8 (Financeiro) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 22/05/2025 atualizada em 6/06/2025
<p>INFORMES GERAIS</p>	
<p>A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue:</p> <p>Portaria Nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.</p> <p>Portaria Nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.</p> <p>Portaria Nº 267/2023 SMS.G de 15 de Maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.</p> <p>Portaria SMS.G Nº 004 de 29 de novembro de 2024 - Regulamenta as práticas de teleassistência na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.</p> <p>Decreto Municipal Nº 63.266 de 18 de Março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.</p> <p>Portaria Nº 162/2024 – SMS.G de 18 de Abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão, durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da epidemia decorrente da Dengue.</p> <p>Portaria Nº 365/2024 – SMS.G de 07 de junho de 2024 - Estabelece o Núcleo de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - NASPI nos Serviços Socioassistenciais vinculados às Unidades Básica de Saúde – UBS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, estabelecendo suas atribuições e as competências de seus profissionais.</p> <p>Portaria Nº 532/2024 – SMS.G de 14 de agosto de 2024 – Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.</p> <p>Portaria SMS.G Nº 004 de 29 de novembro de 2024 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, atualiza os conceitos da teleassistência e revoga a Portaria SMS nº 267/2023.</p> <p>Portaria Nº 867/2024 - SMS.G de 31 de Dezembro de 2024 - Altera os Anexos I, II e IV da Portaria SMS nº 532 de 14 de agosto de 2024.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 005/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 006/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém-nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 006.1/2023 - Trata-se, Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de Qualidade Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO, relativas aos itens Procedimentos para Apuração e Fonte de Dados que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 115.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 010/2023 - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente em EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 016/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP, relativos aos Itens, Fonte de Dados, Interpretação e Referências que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, página 85-86.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção-Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº 020/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº021/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI (doc. 085063165) e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p>Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº022/2023 - Retificar a Nota Técnica Nº 001/2023 - SMS/CPDS/DAMA (doc. SEI 084201613).</p> <p>Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº023.2/2024 - Trata-se o presente de Nota técnica nº 023.2/2024 – SMS/CPDS/DAMA (099709074), no que tange à introdução de alteração na ficha do indicador de produção Consulta Médica, relativa ao item Procedimentos para Apuração que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão – 4ª versão - 2023, nas páginas 65 e 66.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº024/2023 - Retificar a Nota Técnica Nº 022/2023 - SMS/CPDS/DAMA (doc. SEI 86369305).</p> <p>Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº025/2023 - Trata-se o presente de proposta de Nota Técnica (097564681), cujo indicador refere-se a consultas médicas especializadas realizadas nos HD, AMA-E e AE no mês, relativos aos Itens Fonte de Dados, Interpretação e Referências, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº026/2023 - Atualização da Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta Médica na UBS ESF, em SEI 099709256. A presente Nota se relaciona ao SEI 6018.2023/0117541-5, onde já foi realizada uma alteração denominada NOTA TÉCNICA Nº 023.1/2023, mas que deveria se referir somente à UBS Tradicional. Por isso, segue esta atualização, que denominamos Nota Técnica Nº 024/2024, incluindo todos os códigos de apuração para consulta médica que se referem à UBS com ESF.</p> <p>Nota Técnica SMS/CPDS/DAMA nº027/2023 - Atualiza o manual em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria SMS nº 532/2024 e pela Portaria SMS nº 867/2024, e estabelece novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.</p>	
<p>Conforme disposto no Artigo 2º, inciso III, da Portaria SMS nº 532/2024, os indicadores de monitoramento definidos visam a avaliação e aprimoramento a longo prazo dos serviços ao caracterizar sua execução em série histórica que deverá subsidiar eventual prorrogação, renovação, alteração ou rescisão dos Contratos de Gestão pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, e em relação aos quais não incidirá desconto no repasse à organização.</p> <p>Com base no objetivo de subsidiar as disposições da Portaria, formalizadas no Contrato de Gestão R016/2015 através do "Anexo III - Matriz e Quadro Explicativo de Indicadores de Monitoramento", presente no TA nº 114/2024, p. 06 e 07", os indicadores de monitoramento seguem apresentados no Processo SEI nº 6018.2024/0000447-3 doc. SEI nº 114123632, 114123711, 114123812, 12754796, 114123875.</p>	
<p>TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO</p>	
<p>Termo Aditivo nº 113/2024-SMS.G: Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário, para cobrir as despesas de custeio, durante o período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025, com a contratação de serviços terceirizados, para a cessão de direito de uso de Software de Prontuário Eletrônico da empresa Fast Medic - Gestão em Sistemas de Saúde, com a Implantação de Prontuários Eletrônicos nas Unidades de Pinheiros na Supervisão Técnica de Saúde Lapa Pinheiros, com inclusão de treinamento, suporte técnico, manutenções preventiva, corretiva e adaptativa, serviços de desenvolvimento de novas funcionalidades, migração de dados e disponibilização de central de dados com provimento em armazenamento em nuvem, no Contrato de Gestão R016/2015, desde que haja a devida prestação de contas.</p> <p>Termo Aditivo nº 114/2024-SMS.G: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante período de 01º de setembro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2025, conforme Portaria 490/2024.</p> <p>Termo Aditivo nº 117/2024-SMS.G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas, a Título de Custeio, com a aquisição de materiais de consumo e a Título de Investimento, com Aquisição de Equipamentos assistenciais e Administrativos, respeitadas as determinações da Portaria 1162/2019-SMS.G alterada pela Portaria 252/2020-SMS.G conforme Plano de Trabalho e Lista anexa, parte integrante deste Termo Aditivo, durante o período de novembro de 2024, para a ampliação das Especialidades da AMA Jardim Edite, com a utilização de saldo de rendimentos bancário, conforme Ofício ASF-SG 1184/2024, desde que haja a devida prestação de contas.</p> <p>Termo Aditivo nº 119/2024-SMS.G: Aprovação, com efeito retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para ajuda de CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO E 13º salário no mês de dezembro/2024, tendo em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título para a Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, no Contrato de Gestão Nº R016/2015-SMS.G, com prestação de contas específicas.</p> <p>Termo Aditivo nº 120/2024-SMS.G: Aprovação, com efeito retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de dezembro/2024 a fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CLT 2024/2025, com a utilização de saldo financeiro, no Contrato de Gestão Nº R016/2015-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.</p> <p>Termo Aditivo nº 121/2025-SMS.G: Atualização, com efeitos retroativos, dos termos contratuais do presente Contrato de Gestão, de acordo com o estabelecido na Portaria 867 de 31 de dezembro de 2024, no período de julho a dezembro de 2024.</p>	
<p>Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período</p>	

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																		
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	4342	4800	90,46%	4032	4800	84,00%	4302	4800	89,63%	12676	14400	88,03%	12676	14400	88,03%	12676	14400,0	88,03%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	355	320	110,94%	282	320	88,13%	208	320	65,00%	845	960	88,02%	845	960	88,02%	845	960,0	88,02%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	34	28	121,43%	25	28	89,29%	17	28	60,71%	76	84	90,48%	76	84	90,48%	76	84,0	90,48%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	51	40	127,50%	53	40	132,50%	36	40	90,00%	140	120	116,67%	140	120	116,67%	120	120,0	100,00%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	1457	1664	87,56%	1186	1664	71,27%	1212	1664	72,84%	3855	4992	77,22%	3855	4992	77,22%	3855	4992,0	77,22%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	74	61	121,31%	85	61	139,34%	65	61	106,56%	224	183	122,40%	224	183	122,40%	183	183,0	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	42	84	50,00%	63	84	75,00%	91	84	108,33%	196	252	77,78%	196	252	77,78%	196	252,0	77,78%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	64	46	139,13%	49	46	106,52%	31	46	67,39%	144	138	104,35%	144	138	104,35%	138	138,0	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	29	32	90,63%	31	32	96,88%	32	32	100,00%	92	96	95,83%	92	96	95,83%	92	96,0	95,83%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	52	64	81,25%	51	64	79,69%	43	64	67,19%	146	192	76,04%	146	192	76,04%	146	192,0	76,04%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	62	60	103,33%	31	60	51,67%	80	60	133,33%	173	180	96,11%	173	180	96,11%	173	180,0	96,11%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	102	46	221,74%	70	46	152,17%	68	46	147,83%	240	138	173,91%	240	138	173,91%	138	138,0	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	51	46	110,87%	53	46	115,22%	56	46	121,74%	160	138	115,94%	160	138	115,94%	138	138,0	100,00%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	777	720	107,92%	745	720	103,47%	646	720	89,72%	2168	2160	100,37%	2168	2160	100,37%	2160	2160,0	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB	415	384	108,07%	365	384	95,05%	331	384	86,20%	1111	1152	96,44%	1111	1152	96,44%	1111	1152,0	96,44%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	77	64	120,31%	65	64	101,56%	70	64	109,38%	212	192	110,42%	212	192	110,42%	192	192,0	100,00%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	24	15	160,00%	27	15	180,00%	20	15	133,33%	71	45	157,78%	71	45	157,78%	45	45,0	100,00%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	8	14	57,14%	11	14	78,57%	15	14	107,14%	34	42	80,95%	34	42	80,95%	34	42,0	80,95%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	34	30	113,33%	38	30	126,67%	29	30	96,67%	101	90	112,22%	101	90	112,22%	90	90,0	100,00%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	34	20	170,00%	30	20	150,00%	13	20	65,00%	77	60	128,33%	77	60	128,33%	60	60,0	100,00%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	45	40	112,50%	18	40	45,00%	41	40	102,50%	104	120	86,67%	104	120	86,67%	104	120,0	86,67%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	46	30	153,33%	25	30	83,33%	14	30	46,67%	85	90	94,44%	85	90	94,44%	85	90,0	94,44%
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	61	30	203,33%	53	30	176,67%	40	30	133,33%	154	90	171,11%	154	90	171,11%	90	90,0	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB	59	58	101,72%	56	58	96,55%	57	58	98,28%	172	174	98,85%	172	174	98,85%	172	174,0	98,85%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB	15	16	93,75%	16	16	100,00%	13	16	81,25%	44	48	91,67%	44	48	91,67%	44	48,0	91,67%
TOTAL	8310	8712	95,39%	7460	8712	85,63%	7530	8712	86,43%	23300	26136	89,15%	23300	26136	89,15%	22963	26136,0	87,86%

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **87,86%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 113/2024-SMS.G: Houve a contratação de serviços terceirizados, para a cessão de direito de uso de Software de Prontuário Eletrônico da empresa Fast Medic em 20/01/2025.

Termo Aditivo nº 119/2024-SMS.G: O valor foi repassado aos trabalhadores e a documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas.

Termo Aditivo nº 120/2024-SMS.G: O valor foi repassado aos trabalhadores e a documentação foi disponibilizada pela OSS na Prestação de Contas.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000447-3, sob os Documentos SEI nº 116922627, 120297486 e 120959163.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Plano de Providências:
Providências e ações propostas:
Nº Consulta/Atendimento Domiciliar Médico:
 Providências e ações propostas:
 Realizar ajustes na configuração da agenda visto que houve perda primária elevada nos trimestres.
 Houve uma média de perda primária de 33,82% (fonte Relatório VG4 extraído em 10/07/2025).
 Reforçar com os Agentes Comunitários de Saúde a importância da busca ativa para os pacientes que tem necessidade de agendamento de consultas e realizar oficinas com os administrativos da unidade a partir de diagnóstico em relação a configuração das agendas para que a oferta de vagas seja compatível com a demanda atual.
 Em relação aos desafios estruturais, especialmente vivenciado no 4º trimestre em virtude da reforma, foi proposto o redimensionamento dos espaços físicos disponíveis, priorizando o uso otimizado das salas em funcionamento e reorganização das agendas de atendimento conforme capacidade temporária da unidade.

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	239	240	99,58%	239	240	99,58%	240	240	100,00%	718	720	99,72%	718	720	99,72%	718	720	99,72%
TOTAL	239	240	99,58%	239	240	99,58%	240	240	100,00%	718	720	99,72%	718	720	99,72%	718	720	99,72%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
TLP (ADMINISTRATIVO)				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **99,72%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000447-3, sob os Documentos SEI nº 116922627, 120297486 e 120959163.

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2024

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																			
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	13	9	144,44%	11	9	122,22%	3	9	33,33%	27	27	100,00%	27	27	100,00%	27	27	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	420	428	98,13%	419	428	97,90%	406	428	94,86%	1245	1284	96,96%	1245	1284	96,96%	1245	1284	96,96%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	83	80	103,75%	94	80	117,50%	89	80	111,25%	266	240	110,83%	266	240	110,83%	240	240	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	128	110	116,36%	121	110	110,00%	109	110	99,09%	358	330	108,48%	358	330	108,48%	330	330	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	979	832	117,67%	892	832	107,21%	911	832	109,50%	2782	2496	111,46%	2782	2496	111,46%	2496	2496	100,00%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	72	75	96,00%	73	75	97,33%	67	75	89,33%	212	225	94,22%	212	225	94,22%	212	225	94,22%	
TOTAL	1695	1534	110,50%	1610	1534	104,95%	1585	1534	103,32%	4890	4602	106,26%	4890	4602	106,26%	4550	4602	98,87%	

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **98,87 %** da produção. **Não há indicação de desconto.** Não houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000447-3, sob os Documentos SEI nº 116922627, 120297486 e 120959163.

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																		
CAPS III ADULTO																		
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	171	90	190,00%	170	90	188,89%	182	90	202,22%	523	270	193,70%	523	270	193,70%	270	270	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	78	35	222,86%	96	35	274,29%	54	35	154,29%	228	105	217,14%	228	105	217,14%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	1	200,00%	1	1	100,00%	2	1	200,00%	5	3	166,67%	5	3	166,67%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	9	6	150,00%	9	6	150,00%	8	6	133,33%	26	18	144,44%	26	18	144,44%	18	18	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	409	300	136,33%	357	300	119,00%	344	300	114,67%	1110	900	123,33%	1110	900	123,33%	900	900	100,00%
TOTAL	669	432	154,86%	633	432	146,53%	590	432	136,57%	1892	1296	145,99%	1892	1296	145,99%	1296	1296	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
TLP (ADMINISTRATIVO)				
TOTAL DO MÊS				
TOTAL	4º Trimestre			0

PMSP	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PSICÓLOGO/40 H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL	4º Trimestre			3

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Consideração AT Mental STS Lapa Pinheiros: Os impactos ainda decorrentes da Pandemia de COVID-19, em que a sociedade experienciou contextos complexos, que abarcaram desde as consequências do processo de adoecimento pelo próprio vírus, além dos processos psicossociais associados à perda de emprego, renda e moradia, ausência na segurança alimentar familiar, com aumento drástico da fome e pobreza, aumento do consumo de álcool e outras drogas, como a emergência das drogas K, além dos altos índices de violência, hetero e autoimplicadas, como as tentativas de suicídio. Com o aumento do sofrimento psíquico da população, temos vivenciado um aumento gradativo e contínuo dos acolhimentos iniciais no CAPS, ora por maior conscientização da população sobre as questões de saúde mental, tema abordado frequentemente nas mídias sociais, muitas vezes acompanhado do aumento da gravidade e complexidade dos casos, que exigem maior intensidade do cuidado, incluindo a necessidade do dispositivo do acolhimento integral/ noturno. Cabe ressaltar, que com a crise de moradia, não tivemos ampliação de estratégias de acolhimento transitório ou contínuo por parte da assistência social para casos que envolvam questões de saúde mental, o que reflete no aumento da permanência nos leitos do CAPS III, uma vez que não conseguem dar alta para usuários com limitações de autonomia e independência.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000447-3, sob os Documentos SEI nº 116922627, 120297486 e 120959163.

Nos termos do §3º do Artigo 3º da Portaria SMS nº 532/2024, é prevista a elaboração de plano de providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta por três meses consecutivos.

Plano de Providência

STS/CRS/OSS: A alta demanda observada no território justifica a necessidade de implantação de mais unidades de Centros de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas (CAPS AD).

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
SRT II- SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO															
Nº MORADORES	18	18	100,00%	18	18	100,00%	18	18	100,00%	54	54	100,00%	54	54	100,00%
TOTAL	18	18	100,00%	18	18	100,00%	18	18	100,00%	54	54	100,00%	54	54	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT II- SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO 36/H				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da ocupação prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/000447-3, sob os Documentos SEI nº 116922627, 120297486 e 120959163.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC
 Coordenadoria Regional Norte

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF

Trimestre de Avaliação: 4º trimestre

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Programado de Saúde	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOR - CRDOR																					
Nº ATENDIMENTO ASSISTENTE SOCIAL	221	200	110,50%	87	200	43,50%	154	200	77,00%	462	600	77,00%	0	0	0	462	600	77,00%	462	600	77,00%
Nº ATENDIMENTO ENFERMEIRO	218	284	76,76%	305	284	107,39%	288	284	101,41%	811	852	95,19%	0	0	0	811	852	95,19%	811	852	95,19%
Nº ATENDIMENTO FARMACÊUTICO	245	284	86,27%	189	284	66,55%	214	284	75,35%	648	852	76,06%	0	0	0	648	852	76,06%	648	852	76,06%
Nº ATENDIMENTO FISIATRA	243	280	86,79%	194	280	69,29%	246	280	87,86%	683	840	81,31%	0	0	0	683	840	81,31%	683	840	81,31%
Nº ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTA	1497	800	187,13%	1068	800	133,50%	980	800	122,50%	3545	2400	147,71%	0	0	0	3545	2400	147,71%	2400	2400	100,00%
Nº ATENDIMENTO MÉDICO ACUPUNTURISTA	603	280	215,36%	562	280	200,71%	549	280	196,07%	1714	840	204,05%	0	0	0	1714	840	204,05%	840	840	100,00%
Nº ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO	297	380	78,16%	351	280	125,36%	222	280	79,29%	770	840	91,67%	0	0	0	770	840	91,67%	770	840	91,67%
Nº ATENDIMENTO PSICÓLOGO	397	274	144,53%	117	274	42,70%	202	274	73,72%	616	822	74,94%	0	0	0	616	822	74,94%	616	822	74,94%
Nº ATENDIMENTO TERAPEUTA OCUPACIONAL	401	400	100,25%	364	400	91,00%	401	400	100,25%	1166	1200	97,17%	0	0	0	1166	1200	97,17%	1166	1200	97,17%
TOTAL	4022	3082	130,50%	3137	3082	101,78%	3256	3082	105,65%	10415	9246	112,64%	0,0	0	0	10415	9246	112,64%	8396	9246	90,81%

DÉFICIT EQUIPE I	CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOR - CRDOR			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
STS LAPA/PINHEIROS				
TLP (ADMINISTRATIVO)				
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 90,81% da produção prevista. Não há indicação de desconto. Não Houve déficit de equipe

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2024/0000447-3, sob os Documentos SEI nº 116922627, 120297486 e 120959163.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA nº 116/24 (Setembro/24 a Fevereiro/25)	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	ESF+PAVS	12,93%	0		23300	26136	89,15%	87,86%	Não há indicação de desconto
	TRADICIONAL	35,80%	9		39861	40685,48	97,97%	90,58%	Não há indicação de desconto
	PAI	4,89%	0		718	720	99,72%	99,72%	Não há indicação de desconto
	EMAD	3,98%	0		4890	4602	106,26%	98,87%	Não há indicação de desconto
Atenção Especializada e Redes Temáticas	CAPS	14,55%	0		1892	1296	145,99%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SRT	4,69%	0		54	54	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	AMA-E JARDIM EDITE	13,58%	8		11426	13366,56	85,48%	84,77%	Há indicação de desconto*
	CENTRO REFERENCIA DOR CRONICA	6,03%	0		10415	9246	112,64%	90,81%	Não há indicação de desconto

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
 Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.
 Há indicativo de desconto* - Não há indicativo de desconto conforme justificativas apresentadas na linha do **AMA-E JARDIM EDITE**



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Oeste

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano: 2024

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade

Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	MATRIZ TA Nº 121/2024			Resultado			Pontuação		
				Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	80%									
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		50			100,00%				50
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%			20			98,21%			20
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	50			99,78%				50	
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	50			73,47% (Justificado)				50	
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%									
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			30			87,72% (Justificado)			30
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			30			87,72% (Justificado)			30
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			20			93,33%			20
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Saúde Bucal	Q10	≥ 90%		50				82,81% (Justificado)			50
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES										100	100	100

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro" presente no TA Nº 121/2025, p. 3 para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q2: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q3: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q4: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: Há indicativo de desconto de qualidade, porém com as justificativas abaixo, a meta foi considerada cumprida.

Justificativas da ASF: Apontamos divergências em relação ao número de RN com consulta realizada até o 10º dia de vida, sendo:

UBS MJ PERA - 07 RN com atendimento em até 10 dias de vida; 01 internação do RN; 02 genitoras trabalhos no território com residência em outra região. Totalizando 10 RN com consultas realizadas até o 10º dia de vida, ficando em 100% AT STS Lapa Pinheiros - Consideramos apenas 1 genitora trabalhadora no território, portanto totalizando 9 RNs com as consultas realizadas ficando em 90%. Área Técnica da Saúde da Criança - STS Lapa Pinheiros - De acordo com as justificativas.

UBS JDM EDITE - 15 RN com atendimento em até 10 dias de vida; 03 internações do RN; 01 recusa de atendimento. Totalizando 19 RN com consultas realizadas até o 10º dia de vida, ficando em 100% Área Técnica da Saúde da Criança - STS Lapa Pinheiros - De acordo com as justificativas.

UBS ALTO DE PINHEIROS - 07 RN com atendimento em até 10 dias de vida; 02 transferências/abandonos de pré natal. Totalizando 09 RN com consultas realizadas até o 10º dia de vida, ficando em 100%. Área Técnica da Saúde da Criança - STS Lapa Pinheiros - De acordo com as justificativas.

UBS MAGALDI - 01 RN com atendimento em até 10 dias de vida; 01 internação do RN; 01 RN em acompanhamento na rede suplementar e recusa de atendimento pela UBS; 02 genitoras com residência em outros municípios (Emllu das Artes e Osasco). Totalizando 05 RN com consultas realizadas até o 10º dia de vida, ficando em 100% - Área Técnica da Saúde da Criança - STS Lapa Pinheiros - De acordo com as justificativas.

STS Lapa Pinheiros - Após avaliação pela Área Técnica da Saúde da Criança da relação dos RNs apontados pela ASF, que não aparecem no relatório RLNR110 e que não passaram em consulta no 10º dia de vida, foi observado que houve intercorrência como internação na Maternidade, por serem filhas de trabalhadoras na área de abrangência de Pinheiros, recusa no atendimento e os dados foram confirmados pelo SIGA e anotações em prontuários, concluímos que a meta das consultas do RN de Baixo Risco ficou em 97,95% Os relatórios com os dados dos RNs que foram considerados válidos para essa avaliação encontram-se arquivados em Contratos da STS Lapa Pinheiros. De acordo com as informações acima, a porcentagem da avaliação de RNs atendidos até o 10º dia de vida está em 97,95% superior a 90%. A meta deste indicador foi considerada CUMPRIDA.

Q7: Há indicativo de desconto de qualidade, porém com as justificativas abaixo, a meta foi considerada cumprida.

Justificativas da ASF:

UBS Jardim Edite: Paciente AADSL; SUS:709203251137634; DPP:17/07/2024. PACIENTE COM PARTO PREMATURO EM 09/05/2024 com 30 semanas e 3 dias. paciente faltou em consulta dia 17/01/2024, pois estava viajando, reagendado para 30/01/2024.

Paciente ESDS; SUS: 704507323562212; PARTO:27/07/24; PUEB/PENO:05/08/24; Paciente iniciou pré natal tardio com 31 semanas e parto com 37 semanas; PASSOU EM CONSULTA DIA 10/06/2024, 11/07/2024, 18/07/2024, 23/07/2024 E 25/07/2024; PARTO DIA 27/07/2024.

Paciente MEAMB; SUS: 888001418181835; gestante iniciou pré natal tardio com 22 semanas de gestação; dpp:13/07/2024; parto prematuro em 13/06/2024; passou em consulta em 04/03/2024, 25/03/2024, 11/04/2024, 25/04/2024, 09/05/2024 E 05/06/2024 - paciente iniciou pn UBS JD.

Campinas em 30/11/2023 - 5 semanas mudou de território continuando assistência pn em 04/03/2024.

UBS Manoel Joaquim Pera: Paciente EAABT; SUS:835503043342169; PRÉ NATAL TARDIO -20/08/204; DPP 20/09/2024; PARTO 12/09/2024; com 7 consultas ficando em 100%.

Totalizando 15 gestantes cadastradas com 7 consultas ficando em 93,75%.

Após Avaliação da AT Saúde da Mulher da STS Lapa Pinheiros das Justificativas apontadas pela ASF, considero que a porcentagem de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizados e registrados está em 94,73% superior a 90%. Portanto, a meta deste indicador foi considerada CUMPRIDA.

Q8: Há indicativo de desconto de qualidade, porém com as justificativas abaixo, a meta foi considerada cumprida.

Justificativas da ASF:

UBS Jardim Edite: Paciente AADSL; SUS:709203251137634; dpp:17/07/2024; paciente com parto prematuro em 09/05/2024 com 30 semanas e 3 dias. realizou exames 1º e 2º trimestre. Paciente ESDS: SUS 704507323562212; abertura de pré natal 10/06/2024; PARTO 27/07/24; puerpério 05/08/24; Paciente iniciou pré natal tardio com 31 semanas e parto com 37 semanas; parto dia 27/07/2024. Paciente ACSO: SUS 801440459640181; parto 14/09/24; puerpério 17/09/24; realizou exame de sífilis 03/07/2025, não lançado oportunamente no sistema. lançado em 29/01/2025;

Paciente FSDS: SUS 708109554983432; parto 28/07/24; puerpério 05/08/24; Hiv dia 05/01/2024, 28/03/2024 e 14/06/2024 (14/06/24) não lançado oportunamente no sistema. LANÇADO EM 28/01/2025. Paciente GEAC: SUS 835040067930; parto 06/10/24; puerpério 11/10/24; exames não foram lançados oportunamente no sistema; realizou HIV 07/03/2024 e 04/06/2024, 17/07/2024, 08/08/2024 (lançado em 28/01/2025); realizou Hep. B 07/03/2024 e 04/06/2024, 17/07/2024, 08/08/2024 (lançado em 28/01/2025); realizou sífilis 07/03/2024 e 04/06/2024, 17/07/2024, 08/08/2024 (LANÇADO EM 28/01/2025); REALIZOU URINIA 107/03/2024 E 04/06/2024 E 17/07/2024 (LANÇADO EM 28/01/2025); REALIZOU GUCEMIA 07/03/2024 E 04/06/2024.

Totalizando 16 gestantes com todos os exames registrados segundo justificativa ficando em 100%.

UBS Manoel Joaquim Pera: Paciente EAABT; SUS:835503043342169; PRÉ NATAL TARDIO 20/08/204; DPP 20/09/2024; PARTO 12/09/2024.

Totalizando 15 gestantes com todos os exames registrados segundo justificativa ficando em 100%.

UBS Alto de Pinheiros: Paciente SOAB; SUS:8014404069550505; Pré-natal-03/06/2024; DPP 10/08/2024; Parto 07/07/2024; Pré-natal tardio e parto prematuro. Paciente BSPV; SUS:708108508723538; Pré-natal 15/02/2024; DPP 27/09/2024; Parto 25/07/2024; Parto prematuro.

Totalizando 11 gestantes com todos os exames registrados segundo justificativa ficando em 100%.

Após Avaliação da AT Saúde da Mulher da STS Lapa Pinheiros das Justificativas apontadas pela ASF, considero que a porcentagem de gestantes com todos os exames realizados e registrados está 100% superior a 90%. Portanto, a meta deste indicador foi considerada cumprida.

Q9: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q10: Há indicativo de desconto de qualidade, porém com as justificativas abaixo, a meta foi considerada cumprida.

ASF: Indicamos como justificativas ao não atendimento da meta do indicador Q10:

UBS Dr. Manoel Joaquim Pera: Conforme ausências legais expostas nos relatórios de medição de equipe dos períodos, os déficits apresentados correspondem a 1,32 ausências ou 6,5 tratamentos impossibilitados no período. (40H - Atestado Médico 17/05/2024 a 19/05/2024; 40H - Atestado Médico 25/07/2024 a 26/07/2027; 40H - Atestado Médico 06/08/2024 a 06/08/2024). Considerações STS Lapa Pinheiros: Considerando as ausências legais a porcentagem desta unidade passa de 85,14% para 87,04%. Além disso, considerando a porcentagem de absenteísmo apresentada em anexo esta STS considera que a porcentagem atingida seria maior que a apresentada.

UBS Jardim Edite: Conforme ausências legais expostas nos relatórios de medição da equipe dos períodos, os déficits apresentados correspondem a 1,32 ausências ou 28,9 tratamentos impossibilitados no período (40H - Atestado Médico 07/05/2024 a 07/05/24; 40H - Atestado Médico 08/05/2024 a 14/05/2024; 20H - Atestado Médico 07/06/2024 a 07/06/2024; 20H A testado Medico 07/06/2024 a 07/06/2024; 20H - Férias 01/07/2024 a 30/07/2024). Considerações STS Lapa Pinheiros: Considerando as ausências legais desta unidade passa de 76,07% para 84,86%. Além disso considerando a porcentagem de absenteísmo apresentada em anexo esta STS considera que a porcentagem atingida seria maior que a apresentada.

UBS Alto de Pinheiros: Conforme ausências legais expostas nos relatórios de medição da equipe dos períodos, os déficits apresentados correspondem a 1,26 ausências ou 21,3 tratamentos impossibilitados no período. (20H - Férias 10/06/2024 a 24/06/2024; 20H - Férias 15/07/2024 a 29/07/2024; 20H - Férias 26/08/2024 a 09/09/2024). Considerações STS Lapa Pinheiros: Considerando as ausências legais porcentagem desta unidade passa de 89,71% para 100,16%. Além disso considerando a porcentagem de absenteísmo apresentada em anexo esta STS considera que a porcentagem atingida seria maior que a apresentada.

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
113/2024	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário, para cobrir as despesas de custeio, durante o período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025, com a contratação de serviços terceirizados, para a cessão de direito de uso de Software de Prontuário Eletrônico da empresa Fast Medic - Gestão em Sistemas de Saúde, com a Implantação de Prontuários Eletrônicos nas Unidades de Pinheiros na Supervisão Técnica de Saúde Lapa Pinheiros, com inclusão de treinamento, suporte técnico, manutenções preventiva, corretiva e adaptativa, serviços de desenvolvimento de novas funcionalidades, migração de dados e disponibilização de central de dados com provimento em armazenamento em nuvem, no Contrato de Gestão R016/2015, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 128.481,60	R\$ 43.891,60	R\$ 43.891,60
114/2024	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01º de setembro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2025, conforme Portaria 490/2024.	R\$ 4.871.288,86	R\$ 4.871.288,86	R\$ 4.871.288,86
119/2024	Aprovação, com efeito retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para ajuda de CUSTEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO e 13º salário no mês de dezembro/2024, tendo em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título para a Categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, no Contrato de Gestão Nº R016/2015-SMS.G, com prestação de contas específicas.	x	x	R\$ 212.579,81
Total Mês		R\$ 4.999.770,46	R\$ 4.915.180,46	R\$ 5.127.760,27
Total		R\$ 15.042.711,19		

UTILIZAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO				
NºTA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
117/2024	Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas, a Título de Custeio, com a aquisição de materiais de consumo e a Título de Investimento, com Aquisição de Equipamentos assistenciais e Administrativos, respeitadas as determinações da Portaria 1162/2019-SMS.G alterada pela Portaria 252/2020-SMS.G conforme Plano de Trabalho e Lista anexa, parte integrante deste Termo Aditivo, durante o período de novembro de 2024, para a ampliação das Especialidades da AMA Jardim Edite, com a utilização de saldo de rendimentos bancário, conforme Ofício ASF-SG 1184/2024, desde que haja a devida prestação de contas.	X	R\$ 6.672,00	X
120/2024	Termo Aditivo nº 120/2024-SMS.G: Aprovação, com efeito retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de dezembro/2024 à fevereiro/2025, para pagamento do DISSÍDIO COLETIVO da categoria Profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CLT 2024/2025, com a utilização de saldo financeiro, no Contrato de Gestão Nº R016/2015-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	X	X	R\$ 190.057,92
TOTAL MENSAL		R\$ 0,00	R\$ 6.672,00	R\$ 190.057,92
TOTAL DO TRIMESTRE - CUSTEIO		R\$ 196.729,92		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Outubro	R\$ 31.332,32
Novembro	R\$ 37.035,67
Dezembro	R\$ 53.195,93
Total	R\$ 121.563,92

Assinaturas
Validado,
OSS: Fernando Freire Lino OSS: Antonio Ferreira Seoane
STS: Gisele Oliveira de Andrade Ferreira STS: Sheila Aparecida Costa de Medeiros Silva
CRS: Leandro Mulford Pedrosa CRS: Marilena Oliveira Lessa Moreno
CPCS (Coordenador de CTA): Lily Löw CPCS: Marisa Toledo Rigueti
CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Villioti

INFORMAÇÕES GERAIS:
Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.
Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI 6018.2024/0000447-3, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.
Participaram como convidados desta CTA: OSS: Marcel Kawauchi OSS: Gláucia Percin OSS: Bruno Bartu Gallo
Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI Assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2024/0000447-3

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 141516262

São Paulo, 29 de agosto de 2025.

Trata-se de informativo para validar a Ata da CTA do 4º Trimestre de 2024 do CG R016/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Lapa/Pinheiros - Organização Social de Saúde Associação Saúde da Família - ASF, realizada no dia 10/07/2025 conforme doc (141516047) estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Lily Low

Assessor(a) III

Em 29/08/2025, às 13:33.



Gisele Oliveira de Andrade

Assessor(a) Técnico(a) I

Em 29/08/2025, às 14:13.



ANTONIO FERREIRA SEOANE

usuário externo - Cidadão

Em 29/08/2025, às 15:03.



MARILENA OLIVEIRA LESSA MORENO

Assessor(a) Técnico(a) III

Em 29/08/2025, às 16:36.



Sheila Aparecida Costa de Medeiros Silva

Supervisor(a)

Em 29/08/2025, às 18:03.



FERNANDO FREIRE LINO

usuário externo - Cidadão

Em 01/09/2025, às 09:30.



Marisa Toledo Rigueti

Assessor(a) II

Em 03/09/2025, às 08:29.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) I

Em 03/09/2025, às 15:17.



Leandro Mulford Pedroso
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 17/09/2025, às 11:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141516262** e o código
CRC **B2229278**.
